



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 010/2021 – Tomada de Preços n°. 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2021

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Construções Lucarelli Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.690.068/0001-66, localizada na Rua Tiradentes, n° 208, sala 05, Centro, em Lambari/MG, CEP: 37.480-000, representado pelo sócio Marco Antônio Lucarelli Martins, inscrito no CPF sob o n° 581.221.096-91, portador da cédula de identidade n°16.177.520 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Brandelina Batalha Batista, n° 58, Bairro Lake City, em Lambari/MG, CEP: 37.480-000, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2021- MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/2021, firmado em 24/03/2021, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para elaboração e adequação do projeto básico de engenharia para captação, elevação e adução de água bruta do rio verde e projeto de uma estação compacta de tratamento de água, de acordo com os padrões, normas e requerimentos da FUNASA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021, a contar de 24 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 23 de junho de 2021.

CONTRATANTE
Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Marco Antônio Lucarelli Martins
CONSTRUÇÕES LUCARELLI LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____